



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I № 2.023/87

"ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL
PRESIDENTE KENNEDY".

ONILDO RAFAELLI DE SOUZA, Pre
feito Municipal de Santo Antônio da
Patrulha, no uso das atribuições -
que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Mu
nicipal aprovou e eu sanciono a se
guinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica modificada o nome da Escola Municipal Pre
sidente Kennedy, da localidade de Guarda Ve-
lha.

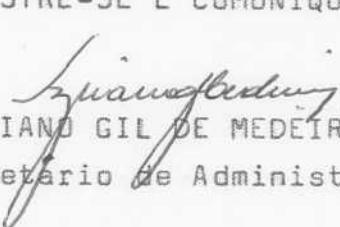
ARTIGO 2º - Passa a denominar-se de ESCOLA MUNICIPAL GUAR-
DA VELHA.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de agosto de 1987.


ONILDO RAFAELLI DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretario de Administração